PROJETO DE LEI Nº /2021

“Denomina ‘**FRANCISCO FERREIRA** à Rua 02, do Loteamento Residencial VIVENDA DAS PITANGUEIRAS, bairro Jurema, com inicio na Rua 01 e termino na Rua 03 do mesmo loteamento”.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° é denominada Rua FRANCISCO FERREIRA a Rua 02, do Loteamento Residencial VIVENDA DAS PITANGUEIRAS, bairro Jurema, com inicio na Rua 01 e termino na Rua 03 do mesmo loteamento.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Valinhos, aos de de 2021.**

Prefeitura do Município de Valinhos,

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

**Prefeita Municipal**